



# DIÁRIO OFICIAL

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 218 | Uruoca - Ceará | 03 Páginas  
Publicação: Quarta-Feira, 27 de Outubro de 2021 | Circulação: Quarta-Feira, 27 de Outubro de 2021

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	03

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### PORTARIA A.E.P Nº 272/2021, URUOCA/CE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

*Dispõe sobre Interrupção das férias da servidora pública Juliana Fonseca Cunha Camilo referente ao mês de exercício de 2020.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º, da Lei nº. 8.987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício dos cargos dos servidores infracitados.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei nº. 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2020 da servidora JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, mencionados pela Portaria Nº 250/2021 de 22 de setembro de 2021, concedidas para o período de 01/10/2021 a 30/10/2021, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 26 de outubro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### PORTARIA SESA Nº 177, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Marcos Miguel da Costa com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. E a paciente Ana Lúcia Moreira Vasconcelos, para consulta no Hospital Dona Libânia. No dia 27 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, INÁCIO DE PAULA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 031.423.581-70, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 27 DE OUTUBRO DE 2021.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Outubro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEP Nº 076, 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal da Gestão Pública de Uruoca Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.	
01	Antonino Caetano Coelho	138
02	Antônio Antonino da Silva	147
03	Antonio Rufino Santiago	138
04	Edimar Rodrigues de Sousa	147
05	Erandi Frutuoso de Almada	138
06	Francisco de Assis Sousa	138
07	Francisco Carneiro Saraiva	138
08	Francisco Hélio Pereira da Hora	147
09	Francisco Leonardo Araújo Silva	147
10	Jose Cleiton Alves de Souza	147
11	José Jocelino Tomé	138
12	Josiney Teixeira Costa	138
13	Manoel Aparecido Pereira	147
14	Moises Albuquerque de Araújo	147

15	Raimundo Nonato de Lima	138
16	Ronaldo Souza da Silva	138
17	Soliano Alves de Lima	138
18	Wilson Alves de Lima	147

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA A.E.P Nº 186/2021**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, SR. MARCELO FERREIRA GOMES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 021011.2017-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021011.2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO EXISTENTE, REALIZAÇÃO DO CONTROLE DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL; ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO DE TECNICAS E METODOS DE RACIONALIZAÇÃO NO FLUXO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS ROTINAS DA SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA.

ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI 8.666/93 ATUALIZADA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCELO FERREIRA GOMES.  
 ASSINA PELA CONTRATADA: CHRISTIANO LÍVIO MENEZES PEREIRA.

URUOCA - CE, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GESTÃO PÚBLICA.**  
**CPF: 905.088.073-87**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, SR. CLOVIS CUNHA LIMA FILHO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 021011.2017-02, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021011.2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO EXISTENTE, REALIZAÇÃO DO CONTROLE DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL; ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO DE TECNICAS E METODOS DE





RACIONALIZAÇÃO NO FLUXO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS ROTINAS DA SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA.

ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI 8.666/93 ATUALIZADA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLOVIS CUNHA LIMA FILHO.

ASSINA PELA CONTRATADA: CHRISTIANO LÍVIO MENEZES PEREIRA.

URUOCA - CE, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

**CLOVIS CUNHA LIMA FILHO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE**  
**CPF: 048.454.003-32**

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, SR. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 021011.2017-03, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021011.2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO EXISTENTE, REALIZAÇÃO DO CONTROLE DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL; ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO DE TECNICAS E METODOS DE RACIONALIZAÇÃO NO FLUXO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS ROTINAS DA SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA.

ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI 8.666/93 ATUALIZADA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: CHRISTIANO LÍVIO MENEZES PEREIRA.

URUOCA - CE, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE EDUCAÇÃO**  
**CPF: 135.623.632-49**

#### PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

#### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

